



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 62, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Questões Atuais de Infância e Juventude e de Família**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Questões Atuais de Infância e Juventude e de Família**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2010562 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral